

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 92/2016 - DG

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Sindicância do TRE/RN

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 301/2010-GP, que trata da regulamentação das Comissões Permanentes de Disciplina e de Sindicância e da Comissão Revisora no âmbito da Secretaria deste Regional,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 5507/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância do TRE/RN:

Membros Titulares:

Elikah de Santana e França Santhiago (SGB/CP/SGP) – Presidente;
Zeneide Lobato Reis da Silva (GABDG) – 1ª substituta da Presidente;
Ricardo Rosenélio Soares Peixoto (SSP/CIT/STIC) – 2º substituto da Presidente.

Membros Suplentes:

Clauton Ernest Vasconcelos Gurgel (SPF/CADPP/SJ) – 1º Suplente;
Hafra Laísse da Silva Teixeira Duarte (GABSGP) – 2ª suplente;
Glauber Raniere Alves (COF/SAO) – 3º Suplente.

Art. 2º O mandato dos membros da presente Comissão de Sindicância será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário à ultimação dos procedimentos disciplinares instaurados durante o respectivo anuênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 20 de maio de 2016.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral